

22/4/79

# DEZ MERCENÁRIOS CONDENADOS À MORTE E EXECUTADOS

## ● Comunicados do Ministério da Defesa e do Tribunal Militar Revolucionário

---

O Tribunal Militar Revolucionário tornou público, no passado dia 14, um comunicado anunciando a condenação à morte de dez indivíduos acusados de crimes de alta traição, espionagem e mercenarismo.

Entretanto, o Ministério da Defesa emitiu um comunicado no qual faz saber que os dez criminosos já foram executados por fuzilamento.

---

O Tribunal Militar Revolucionário criado pela Lei n.º 3/79, reuniu-se em audiência de julgamento nas suas sessões de 4 e 5 de Abril de 1979 a fim de proceder ao julgamento dos réus:

— ROBI JOAQUIM PEREIRA, natural de Maputo, de 28 anos de idade, nacionalidade moçambicana;

— ARMANDO MAVINHA MAPOSSE natural de Gaza, de 41 anos de idade, nacionalidade moçambicana;

— FRENGUE CHILENGUE, natural de Gaza, de 34 anos de idade, nacionalidade moçambicana;

— YUNE RUMESSO MAGAZINE, natural da Rodésia, de 21 anos de idade, nacionalidade rodésiana;

— NHIMIRODE JENA, natural da Rodésia, de 24 anos de idade, nacionalidade rodésiana;

— JOSSEFA MAPOSSE, natural de Manica, de 36 anos idade, nacionalidade moçambicana;

— LEE CHUAN, natural de Gaza, de 25 anos de idade, nacionalidade moçambicana;

— CONJANE FRANCISCO ZINOTENGA, natural de Sofala, de 20 anos de idade, nacionalidade moçambicana;

— NAMO MACOPA, natural da Rodésia; de 20 anos de idade, nacionalidade rodésiana;

— XADREQUE SITHOLE, natural da Rodésia de 34 anos de idade, nacionalidade rodésiana.

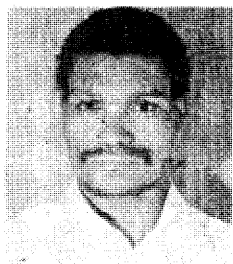
Terminada a audiência de julgamento em face das provas pro-

duzidas, decidiu o Tribunal Militar Revolucionário incriminar:

— ROBI JOAQUIM PEREIRA, como autor dos crimes de mercenarismo e agitação, pela prática dos seguintes factos: juntou-se ao inimigo quanto estava no estrangeiro em missão de serviço como factor de 1.ª classe dos CFM, tendo sido encarregado de recrutar elementos no interior da R.P.M., para se alistarem nas forças inimigas, bem como distribuir propaganda e panfletos do inimigo. Foi detectado e capturado pela vigilância popular quando já tinha iniciado a sua missão contra-revolucionária de recrutamento e distribuição de propaganda.



*Robi Joaquim  
Pereira*



*Armando Mavinha  
Maposse*



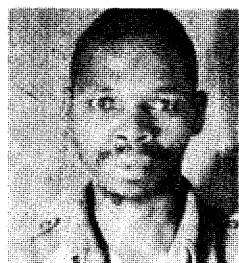
*Frengue Chilengue*



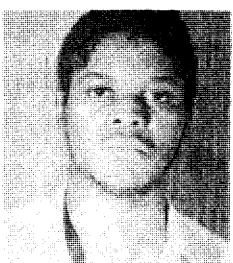
*Yune Rumesso  
Magazine*



*Nhimirole Jena*



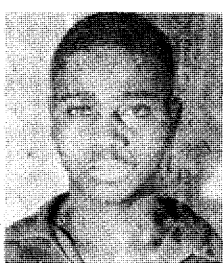
*Jossefa Maposse*



*Lee Chuan*



*Conjane Francisco  
Zinotenga*



*Namó Macopa*



*Xadrique Sithole*

**CONDENADOS À MORTE PELO TRIBUNAL MILITAR**

**INIMIGOS DO POVO  
FORAM EXECUTADOS**

**• COMUNICADO DO M. D. N.**

A execução dos criminosos inimigos do Povo condenados à morte pelo Tribunal Militar Revolucionário no passado dia 13, foi divulgada por um Comunicado do Ministério da Defesa Nacional.

É o seguinte o texto integral do Comunicado:

«Em cumprimento da sentença do Tribunal Militar Revolucionário, Robi Joaquim Pereira, Armando Mavinha Maposse, Frengue Chilengue, Yune Rumesso Magazine, Nhimirole Jena, Jossefa Maposse, Lee Chuan, Conjane Francisco Zinotenga, Namó Macopa e Xadrique Sithole, condenados à morte por crimes de alta traição, mercenarismo, terrorismo, espionagem, foram executados por fuzilamento».

**A LUTA CONTINUA**

**Maputo, 16 de Abril de 1979.**

— ARMANDO MAVINHA MAPOSSE como autor dos crimes de alta traição, mercenarismo, terrorismo e espionagem, pela prática dos seguintes factos; alistou-se nas forças rodesianas em 1973 tendo sido enviado em 1976, num grupo inimigo para as zonas de Mavue, Pafúri e Chicualacuala, onde participou em massacres e assassinatos da população. Ainda no mesmo ano, participou num ataque a um campo de refugiados zimbabwuanos em Mapai.

— FRENGUE CHILENGUE como autor do crime de mercenarismo e espionagem pela prática dos seguintes factos: juntou-se ao inimigo em 1977, tendo recebido treinos militares. Findos os treinos infiltrou-se em território moçambicano, fazendo parte de um grupo que vinha atacar posições das FPLM e campos de refugiados zimbabwuanos, tendo-se perdido do grupo com que vinha, voltou para a Rodésia onde recebeu preparação de espionagem e tornou a infiltrar-se em Moçambique, agora com o objectivo de reconhecer posições das FPLM e campos de refugiados zimbabwuanos. Quando foi detido já tinha realizado parte da sua missão, sendo enviado as informações que já tinha conseguido obter para a Rodésia.

— YUNE RUMESSO MAGAZINE como autor do crime de espionagem pela prática dos seguintes factos: é elemento das forças rodesianas, em 1977 foi infiltrado em território moçambicano, com a missão de reconhecer os quartéis e posições militares das FPLM nos Distritos de Espungabera e Mossurize. Foi detido em Espungabera quando já tinha realizado parte da sua missão.

— NHIMIRODE JENA como autor do crime de espionagem, pela prática dos seguintes factos: foi enviado pelas forças rodesianas para realizar acções de reconhecimento a quartéis e posições das FPLM, no sentido de verificar a sua localização, efectivos e armamento, bem como campos de refugiados zimbabwuanos, para posteriores ataques. Para realiza-

ção da sua missão, infiltrou-se em território moçambicano como refugiado, tendo sido detido em Machipanda quando realizava a sua tarefa.

— JOSSEFA MAPOSSE como autor do crime de mercenarismo e espionagem, pela prática dos seguintes factos: foi milícia popular, em 1977 juntou-se ao inimigo, tendo recebido treinos militares. Findo o treino recebeu a missão de vir reconhecer quartéis, posições militares, administração e residência do Administrador do Distrito de Combomune na Província de Gaza, além desta missão deveria também reconhecer as terminais e percursos da Companhia de autocarros Ngala. Foi detido quando realizava a sua tarefa, no momento em que estava a apurar o efectivo da administração do Distrito.

— LEE CHUAN como autor do crime de espionagem, pela prática dos seguintes factos: foi treinado na África do Sul como espião; durante a sua preparação aprendeu a manejar armamento, defesa pessoal, uso de rádios de transmissão, uso de explosivos e colocação de bombas. Método de se disfarçar consoante o país ou o lugar onde estiver a actuar. Em 1977 infiltrou-se em território moçambicano com a missão de espionagem, a fim de reconhecer os campos de refugiados zimbabwuanos, quartéis, armamento e posições das FPLM. Depois de ter feito o reconhecimento do campo de refugiados em que se tinha infiltrado usando a cobertura de refugiado zimbabwano, fugiu com medo que o campo fosse atacado, uma vez que ele tinha fornecido a sua localização, e que ele fosse atingido durante esse ataque. Findo isso, dirigiu-se para a cidade da Beira onde tentou arranjar um Bilhete de Identidade falso para poder circular livremente, tendo então sido detido quando realizava essa acção.

— CONJANE FRANCISCO ZINOTENGA como autor do crime de alta traição, terrorismo e mer-

cenarismo, pela prática dos seguintes factos: juntou-se ao inimigo tendo recebido preparação militar. Realizou várias acções de massacre e tortura das populações, tendo sido um dos elementos que realizou o ataque ao machimbombo do Inchope e provocou o descarrilamento de um comboio na linha de Caminho de Ferro da Beira-Chimoio, donde resultou a morte de vinte moçambicanos, homens, mulheres e crianças. Foi capturado pelas FPLM no decurso da acção de busca, captura e aniquilamento desencadeado após o ataque terrorista.

— NAMO MACOPA como autor do crime de espionagem pela prática dos seguintes factos: foi recrutado na Rodésia onde recebeu treinos tendo mais tarde sido infiltrado em território moçambicano onde realizou acções de reconhecimento a quartéis das FPLM e campos de refugiados zimbabwuanos. Participou também a três ataques a campos de refugiados zimbabwuanos na Província de Manica, dos quais resultou a morte de várias pessoas.

XADREQUE SITHOLE como autor do crime de espionagem pela prática dos seguintes factos: foi recrutado na Rodésia onde depois de treino, recebeu a missão de se infiltrar em território moçambicano e reconhecer quartéis e posições das FPLM, na zona de Mapai. Foi capturado pelas FPLM quando reconhecia o quartel de Mapai.

Perante estes factos, o Tribunal Militar Revolucionário, deliberou condenar ROBI JOAQUIM PEREIRA, ARMANDO MAVINHA MAPOSSE, FRENGUE CHILENGUE, YUNE RUMESSO MAGAZINE, NHIMIRODE JENA, JOSSEFA MAPOSSE, LEE CHUAN, CONJANE FRANCISCO ZINOTENGA, NAMO MACOPA, XADREQUE SITHOLE, à pena de morte por fuzilamento.

A LUTA CONTINUA  
O Tribunal Militar Revolucionário

Maputo, 13 de Abril de 1979.